



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência 007/2023, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa de Arquitetura e/ou Engenharia, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a execução de Instalações Elétricas, SPDA e Subestação na Usina do Gasômetro, integrantes do Programa ORLA-POA da PMPA, com recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representante credenciados das licitantes. Foi aberto o envelope nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
DGA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ 76.678.929/0001-36	R\$ 3.242.837,98	1ª CLASSIFICADA
ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, CNPJ 88.692.264/0001-02	R\$ 3.550.128,56	2ª CLASSIFICADA

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valores menores ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 3.569.061,74 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 26/09/2023, às 17:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 26/09/2023, às 17:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Cláudio Ferreira Sciortino, Assistente Administrativo**, em 26/09/2023, às 17:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25506719** e o código CRC **98C6E0EA**.